



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PROS

Câmara Mun. de Gurupi,
09 DEZ. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 435 DE 2020
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1180/2020
Data: 08/12/2020 - Horário: 09:57
Legislativo - IND 435/2020

Jair Souza

Indico ao poder executivo municipal celebrar convenio com a APAE de Gurupi, com objetivo de transferir recursos municipais para contratação de profissionais da saúde.

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o doutor Plenário, indica ao poder executivo municipal firmar convênio com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gurupi) com objetivo de transferir recursos municipais para contratação de profissionais de saúde com o fim de realizar atendimento especializado a alunos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo indicar ao poder executivo municipal firmar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gurupi com objetivo de transferir recursos municipais para contratação de profissionais de saúde para realizar atendimento especializado a alunos. A área de atuação do profissional contratado será de acordo com a especialidade médica que a instituição estiver necessitando.

A APAE foi criada por um grupo de pais que vivenciavam o drama de não encontrarem escolas para seus filhos com deficiência intelectual. A partir de então a sociedade em geral passou a abraçar a causa e colaborar com este projeto que é de fundamental importância para construir uma sociedade mais justa. Portanto cabe a todos colaborar com a continuidade dos serviços oferecidos por esta tão importante instituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Jair Souza - PROS

É de fundamental importância que o poder público de a sua parcela de contribuição para que as pessoas com deficiência intelectual e outras deficiências associadas a ela, tenham condições adequadas para o seu desenvolvimento global, assim como para promover a melhoria na sua qualidade de vida buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania.

Cabe a todos promover direitos, prestar serviços e apoiar a família, no intuito de buscar melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Sabemos que é de praxe desta Casa sempre receber, analisar com segurança e aprovar Projetos que venham ao encontro dos interesses da nossa comunidade é que contamos com a aprovação desta proposição.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.



JAIR SOUZA
Vereador - PROS